



ID: 37FB013C69D64



PORTARIA N.º 265/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMO AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Oeiras.

CONSIDERANDO que o art. 85-A, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) que autoriza o Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto na Lei Complementar, observado as especificidades locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora APARECIDA EMANUELLA DE ANDRADE LIMA, inscrita no CPF nº. 035.902.533-12, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local, neste Município.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o Sebrae, que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006 e 128/2008.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I – Fomentar a participação de MEI's, ME's e EPP's;
- II – Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
- III – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70



IV – Montar um grupo de trabalho com as principais representantes de instituições públicas e privadas, e dar a essa atividade um caráter oficial;

V – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com os empreendedores locais;

VI – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VII – Auxiliar no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

VIII – Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 13 de fevereiro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 9AD6AE54D09E4



PORTARIA N.º 270/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO DE GERENTE DE ATIVIDADES
ARTÍSTICAS E CULTURAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. CARLOS LAMECK VALENTIM, inscrito no CPF sob nº 704.257.173-34, do cargo de Gerência de Atividades Artísticas e Culturais (Gerente), lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oeiras - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
HAILTON ALVES FILHO
Data: 14/02/2025 13:23:03-0300
Verifique em: <https://validar.digov.br>

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 4C42EE52E0464

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA N.º 269, de 14 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 264, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, de 11/02/2025, Edição 914, página 182.

ONDE SE LÊ: Conceder a LUIZ EDVALDO CARVALHO TORRES-AGENTE DE SAÚDE DE MATRÍCULA 82412, LICENÇA ESPECIAL (prêmio, 03 meses), CPF 789.926.133-34. Licença Especial de 90 dias (noventa dias) referente ao período 02/08/2009 a 02/08/2014, a ser gozada no período de 03/03/2025 a 02/06/2025 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras-PI, Lei 1.529 de 17 de dezembro de 1996.

LEIA-SE: Conceder a LUIZ EDVALDO CARVALHO TORRES-AGENTE DE SAÚDE DE MATRÍCULA 82412, CPF 789.926.133-34 LICENÇA ESPECIAL "prêmio", 03 meses, referente ao período compreendido entre 17/01/2015 a 17/01/2020, a ser gozada no período de 03/03/2025 a 31/05/2025 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras-PI, Lei 1.529 de 17 de dezembro de 1996.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 14 de fevereiro de 2025
Documento assinado digitalmente
HAILTON ALVES FILHO
Data: 14/02/2025 13:27:59-0300
Verifique em: <https://validar.digov.br>

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal